

PORTARIA Nº 1470 DE 05 DE JULHO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Marli Telman, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Agente Comunitária de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **MARLI TELMAN**, portadora da CI-RG nº 9.089.166.9 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.030.829.66, ocupante do cargo emprego público efetivo de **Agente Comunitária de saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **8.5.2021 a 7.5.2022**, com direito ao gozo no período de **3.7.2023 a 1.8.2023 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (5.7.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1470 DE 05 DE JULHO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Marli Telman, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Agente Comunitária de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **MARLI TELMAN**, portadora da CI-RG nº 9.089.166.9 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.030.829.66, ocupante do cargo emprego público efetivo de **Agente Comunitária de saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **8.5.2021 a 7.5.2022**, com direito ao gozo no período de **3.7.2023 a 1.8.2023 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (5.7.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021